



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, DE 18 DE JUNHO  
DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAEEL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

**DIORONDON ELETRÔNICO**



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE [WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR](http://WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**LEI Nº 14.876, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer</b>		
27.122.2211.2138 - Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias - Civil - 289	R\$	20.000,00
<b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.122.2207.2079 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.92 - 1.500.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 434	R\$	68.000,00
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 431	R\$	32.000,00
<b>015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação</b>		
04.122.2303.2237 - Remuneração e Encargos Sociais - Administração		
3.1.90.04 - 1.500.0000000 - Contratação por Tempo Determinado - 755	R\$	14.000,00
<b>027 - Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
04.123.2302.2027 - Manutenção da Secretaria - Finanças		
3.3.90.30 - 1.501.0000000 - Material de Consumo - 920	R\$	20.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>154.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer</b>		
27.122.2211.2138 - Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 290	R\$	20.000,00
<b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

08.245.2207.1925 - Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 358	R\$	100.000,00
<b>015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação</b>		
04.122.2303.2237 - Remuneração e Encargos Sociais - Administração		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 756	R\$	14.000,00
<b>027 - Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
04.123.2302.2027 - Manutenção da Secretaria - Finanças		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 926	R\$	20.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>154.000,00</b>

**Art.3º.** Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de Junho de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**LEI Nº 14.877, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 100.000,00 (*Cem mil reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 100.000,00 (*Cem mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer</b>		
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.711.0000804 - Contribuições - 1091	R\$	100.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>999 - Reserva de Contingencia</b>		
99.999.9999.9997- Reserva de Contingência Emendas Individuais		
9.9.99.99 - 1.711.0000804 - A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS- 890	R\$	100.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º.** Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 18 de Junho de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**LEI Nº 14.878, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 217.537,69 (*Duzentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 217.537,69 (*Duzentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.122.2207.2079 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 431	R\$	25.500,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 430	R\$	22.237,69
08.245.2207.1925 - Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 360	R\$	164.800,00
<b>010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social</b>		
08.243.2207.2010 - Manutenção dos Conselhos Tutelares		
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 137	R\$	5.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>217.537,69</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social</b>		
08.243.2207.2010 - Manutenção dos Conselhos Tutelares		
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 139	R\$	5.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

<b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.245.2207.1925 - Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- 358	R\$	67.462,69
08.245.2207.2255 - Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eq. Volante, Scfv)		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 391	R\$	119.575,00
<b>015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação</b>		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria - Administração		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 778	R\$	25.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>217.537,69</b>

**Art. 3º.** Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de junho de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**LEI Nº 14.879, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de *R\$19.544,00 (Dezenove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)*.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante *R\$19.544,00 (Dezenove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)*, para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

<b>02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis</b>		
<b>015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação</b>		
04.122.2303.2490 - Manutenção da Secretaria - Gestão de Pessoas		
3.3.90.91 - 1.500.0000000 - Sentenças Judiciais -	R\$	19.544,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>19.544,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis</b>		
<b>015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação</b>		
04.122.2303.2126 - Manutenção a Secretaria - Administração		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 773	R\$	19.544,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>19.544,00</b>

**Art. 3º.** Ficam incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

**Art. 4º.** Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de junho de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**LEI Nº 14.880, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 7.600.000,00 (*Sete milhões e seiscentos mil reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 7.600.000,00 (*Sete milhões e seiscentos mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica</b>		
12.306.2210.2052 - Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.39 - 1.550.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 263	R\$	3.600.000,00
12.306.2209.2062 - Alimentação do Ensino Fundamental		
3.3.90.39 - 1.550.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 268	R\$	4.000.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>7.600.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica</b>		
12.306.2210.2052 - Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30 - 1.550.0000000 - Material de Consumo - 260	R\$	3.600.000,00
12.306.2209.2062 - Alimentação do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 - 1.550.0000000 - Material de Consumo - 265	R\$	4.000.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>7.600.000,00</b>

**Art.3º.** Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de junho de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**DECRETO 13.421, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 1.200.000,00** (*Um milhão e duzentos mil reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 1.200.000,00** (*Um milhão e duzentos mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>027 - Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
28.843.2302.0931 - Juros e Encargos com a Dívida Contratada		
3.2.90.22 - 1.500.0000000 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato - 894	R\$	1.200.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.200.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>027 - Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
28.843.2302.0931 - Juros e Encargos com a Dívida Contratada		
3.2.90.21 - 1.500.0000000- Juros Sobre a Dívida por Contrato - 892	R\$	1.200.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.200.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de Junho de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**DECRETO Nº 13.423, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional - CPADPF.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 226, de 28 de março de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional - CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/06/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 16 de junho de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**DECRETO Nº 13.423 DE 16 DE JUNHO DE 2026.  
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL - NÍVEL**

MATRÍCULA	SERVIDOR	SEC.	CARGO	ADMISSÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL	TEMPORALIDADE	REF. NOVA
134678	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO	1	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
151076	EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR	2	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	18/4/1994	360	27	10	10970	11
1303414	EDNEI DE SOUZA NOGUEIRA	2	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	19/3/1993	394	61	11	12065	12
165158	ILZENI XAVIER DOS SANTOS PAIM	2	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/4/2008	496	16	6	6593	7
1559011	JULIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA VEIGA	2	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	3/6/2020	336	3	2	2218	3
58807	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO	2	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	9/4/1996	358	25	10	10978	11
1556545	MARCIO HENRIQUE DE BRITO MAZETI	2	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	336	3	3	3309	4
1556557	MARIA CLARA ALVES COUTO DA CRUZ	2	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
59056	MARINA ARANTES CORREA DA COSTA	2	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	22/4/1996	470	13	10	10965	11
1556184	SUELLEN FERREIRA DE ALMEIDA	2	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	18/4/2017	336	3	3	3299	4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

1556553	THIAGO PEREIRA GARAVAZO	2	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	336	3	3	3309	4
90484	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	6	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	25/5/2005	551	21	7	7676	8
85804	APARECIDO ROBERTO CIRINO	6	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	3/6/1996	562	22	10	10954	11
135933	DRUVALINO BASILIO DA COSTA	6	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	25/5/2005	339	6	7	7676	8
1302493	FRANCISCO AILTON VIEIRA LIMA	6	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	5/3/1993	570	23	11	12079	12
59552	JOAO BATISTA SOARES	6	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	16/5/1996	565	23	10	10972	11
1556623	LUIZ RODRIGO SANTANA COELHO	9	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
59161	ATAIDE DE ALMEIDA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	22/4/1996	339	6	10	10965	11
58416	CARMELITA LIMA DE BARROS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	9/4/1996	520	18	10	10978	11
58459	CELSO MACEDO SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/4/1996	558	22	10	10977	11
58602	DALVA RUFINO DA SILVA CHAGAS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/4/1996	339	6	10	10977	11
58564	DILMA MARIA GONCALVES FAIOLI	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	9/4/1996	520	18	10	10978	11
105910	ELIANE APARECIDA RIBEIRO DE AMORIM	11	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

58645	ELIUZA ABREU VALADARES	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	9/4/1996	520	18	10	10978	11
58572	EVERALDO FERNANDES DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	9/4/1996	492	15	10	10978	11
112895	FABRICIO RICARDO DA CUNHA	11	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	17/6/2002	831	29	8	8779	9
58084	JOSE AIRTON VIEIRA LIMA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	19/3/1996	339	6	10	10969	11
165123	JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	11	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	11/4/2008	444	11	6	6593	7
58378	JOSEFINA BENEDITA DE ARRUDA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	12/4/1996	339	6	10	10975	11
58289	JUAREZ DOS SANTOS NETO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	3/4/1996	520	18	10	10954	11
58530	LUCIENE SILVA DE SOUZA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	8/4/1996	870	29	10	10979	11
58360	LUZIA BARBOSA DE ALMEIDA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/4/1996	339	6	10	10976	11
59684	MARIA IZABEL DIAS REGO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	9/5/1996	339	6	10	10979	11
165182	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/4/2008	339	6	6	6593	7
58769	MAURIDES PAES GALVAO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	15/4/1996	511	17	10	10972	11
1556617	NATHANE BEATRY S DOS SANTOS RAMOS	11	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

58696	NILVA SANTOS DE ARAUJO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	16/4/1996	796	27	10	10971	11
1556686	OTAVIO SOUZA DOS SANTOS	11	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
135810	ROSILENE ALVES BOTELHO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/5/2005	339	6	7	7695	8
58777	SEBASTIANA RIBEIRO DE SOUZA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	17/4/1996	511	17	10	10970	11
165093	SOLANGE APARECIDA VITOR	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/4/2008	547	21	6	6593	7
135780	SONIA REGINA DE PAULA LIMA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/5/2005	852	29	7	7695	8
58440	TANIA DE LIMA GOMES COELHO	11	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	10/4/1996	467	13	10	10977	11
58688	TANIA REGINA DA SILVA SANTOS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	16/4/1996	809	28	10	10971	11
58718	NELSON WAGNER BENEDITO	12	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	15/4/1996	558	22	10	10972	11
1556659	ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1556684	ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES COSTA	13	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
1556587	BRUNO MOSCHEN FLORES	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1556579	CESAR JOSE PEREIRA	13	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

188506	CRISTIANA MENDES DE SOUZA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1556668	DENISE ANDRADE DOS SANTOS CALAZANS	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1556603	DONIZETE MOREIRA DE LIMA JUNIOR	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
205427	ELAINE VALERIA CORREA PEREIRA	13	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
1556651	EVANILDA PIMENTA DA SILVA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
95206	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	13	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
1556540	GEOVANI SOUSA PEREIRA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
164950	GILDA NUBIA DA SILVA	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/4/2008	339	6	6	6593	7
1556242	GLEICY ELLEN MEDEIROS COSTA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	18/4/2017	334	1	3	3299	4
175315	IEDA MARIA FRAZAO DE ANICEZIO	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	8/6/2017	339	6	3	3309	4
58491	JOSEMAR RAMIRO E SILVA	13	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	4/4/1996	471	13	10	10953	11
1553585	JULIANA DE SOUZA BARROS	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1556665	LAURO MARTINS DE AGUIAR	13	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

165115	MANOEL MESSIAS RIBEIRO DE ALMEIDA	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/4/2008	801	27	6	6593	7
1556599	MARA CRISTINA PEREIRA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1551624	MARCIA GISELENE CASALI	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1556561	MARIA AUXILIADORA FERREIRA LIMA	13	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
44920	MARIA HELENA MAFRA CASTRO	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1556710	MARIMAR DA SILVA BARROS VIEIRA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1554895	MARTA SOUZA CARRION	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
163023	SOANI DE OLIVEIRA	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1556650	SUELEN DE PAULA SOUZA APPEL	13	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
165085	VALDEIR BOSCO DA SILVA	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/4/2008	801	27	6	6593	7
1556615	VINICIUS EDUARDO MARTINS RIBEIRO	13	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
135330	ALISSON JOSE PEREIRA DE ARAUJO	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	10/5/2005	367	34	7	7691	8
1558624	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/1/2020	963	1	2	2261	3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

135321	ANGELA DABELA LANOVA	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	2/5/2005	374	41	7	7699	8
59129	EVANDO BORGES BESSA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	22/4/1996	341	8	10	10965	11
135860	IRIENE FERREIRA DOS SANTOS	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	25/5/2005	367	34	7	7676	8
135348	JANNE PAULA VIEIRA GONCALVES DE ARAUJO	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	2/5/2005	367	34	7	7699	8
135135	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	24/3/2005	717	25	7	7677	8
200239	KATIA REGINA SILVA VARGAS	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
59412	LAIR MARTINS DE OLIVEIRA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	30/4/1996	481	14	10	10957	11
153966	LEILIANE DOS SANTOS CANTAO COLARES	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	14/4/2008	512	17	6	6590	7
97640	MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	4/4/2002	353	20	8	8762	9
85855	MARIA JOSE MIRANDA ROCHA	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	14/6/1996	478	14	10	10973	11
1556661	MARIANA DE MEDEIROS TORRES	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	19/6/2017	334	1	3	3298	4
225711	MARIANE BORGES SOCOLOSKI	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	13/6/2017	334	1	3	3304	4
1556589	MAYARA BARBOSA DE LIMA	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	19/5/2017	334	1	3	3299	4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

192490	RITA APARECIDA DE MELO	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	13/6/2017	334	1	3	3304	4
135798	SELMA LUCIA RODRIGUES	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	6/5/2005	515	18	7	7695	8
58823	SILVINO BARBOZA DA SILVA FILHO	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	15/4/1996	850	29	10	10972	11
59226	SIMONIA FREITAS MARTINS	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	24/4/1996	528	19	10	10963	11
97551	VILMAR VENANCIO DE OLIVEIRA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	23/5/2005	339	6	7	7678	8
164640	ADRIANO DE SOUZA CHIELLA	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	3/4/2008	444	11	6	6571	7
50016	AMILTON ALVES DA SILVA	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	9/5/1994	338	5	10	10980	11
1556646	DAIANE COSTA DA SILVA FRAGA	15	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1556537	DAIANE EMETERIO DE JESUS	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
197726	DANIELLY TONIN	15	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
135992	EDNA PEREIRA DA SILVA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	25/5/2005	807	28	7	7676	8
145904	FABIANO KEIJI TAGUCHI	15	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
211273	GUILHERME HENRIQUE MACHADO CHAVES	15	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

97667	HERMES GONZAGA DE SOUZA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	16/5/2005	339	6	7	7685	8
189812	JESSICA LOPES DA SILVA	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
1554808	JHONATAN FERNANDES GOMES	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
25100	JOAO PAULO DE SOUSA PEREIRA	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	10/6/2002	457	12	8	8786	9
1556591	JUCILENE MARIA DOS SANTOS	15	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
184993	KARYNE LEITE DOS SANTOS	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
210315	KATHIA LUISI MONTEIRO ELIAS	15	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1556639	LAURA ANGELICA CAPURRO RODRIGUES	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
58114	LEANDRO SILVA TAVARES	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	2/4/1996	888	30	10	10955	11
221228	LETICIA LORRAYNE RODRIGUES BARCELO	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
58319	LINDOMAR DE ANDRADE	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	12/4/1996	339	6	10	10975	11
1556567	LUCILENE MARIA DOS SANTOS	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
58750	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	15/4/1996	532	19	10	10972	11



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

165131	MARIZETE DE SOUZA OLIVEIRA PIMENTA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/4/2008	715	25	6	6593	7
165034	QUELE ALVES LIMA NUNES	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/4/2008	792	26	6	6593	7
1555385	RAQUEL COSTA TEIXEIRA	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
112836	RENATA ALESSANDRA DUARTE LIBANIO CAMILO	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	11/6/2002	429	96	8	8785	9
200611	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	15	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1554803	RODRIGO CASTALDELI	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	18/4/2017	338	5	3	3299	4
17469	RONALDO XAVIER DE FIGUEIREDO	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	1/4/1994	663	24	10	10957	11
141240	SANDRA MARIA DA SILVA MACEDO	15	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1552793	TAFAREL DIAS BRITO	15	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
112879	ZENILDO DA SILVA CARVALHO	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	17/6/2002	340	7	8	8779	9
1554930	MARTA RIBEIRO	17	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
1556638	WESLEY DIEGO FIGUEIREDO RAMOS	17	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1556185	DEVANIR DE MIRANDA	20	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	18/4/2017	334	1	3	3299	4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

141364	VIVIANE PINTO DA SILVA	20	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1556675	TICIANE SILVA DUARTE	22	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1556576	ADNER BARBOSA DA SILVA	27	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
1556189	AYRLENDY CARLA MACEDO GOMES	27	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/1/2020	963	1	2	2261	3
1556658	GRAZIELE PEREIRA PONTES	27	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
112844	HELOIZA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	27	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/6/2002	813	28	8	8785	9
131385	ILSON JOSE GALDINO	27	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	6/6/2005	414	81	7	7694	8
1556581	ISAEAL BATISTA SANTOS	27	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
136549	JOSE ANTONIO TAVARES DA SILVA	27	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	20/6/2005	431	98	7	7680	8
85936	JOSE BALBINO DE MELO	27	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	29/6/1996	382	49	10	10958	11
58556	JUBERTINA LOPES DA SILVA	27	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	9/4/1996	511	17	10	10978	11
58270	MANOEL FRANCISCO LOPES JUNIOR	27	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	3/4/1996	470	13	10	10954	11
58653	MARCIA MELO RIVELLO	27	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	19/4/1996	466	13	10	10968	11



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

164933	RAILDA DE QUEIROZ RODRIGUES	27	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/4/2008	547	21	6	6593	7
1551548	REGINA SALVIA SANTOS DE OLIVEIRA PRIMO	27	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	18/4/2017	338	5	3	3299	4
1556578	VALDECI JOSE DE SOUZA	27	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
201030	ANDREIA SOUZA DOS SANTOS	28	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/1/2020	963	1	2	2261	3
85782	ANTONIO ALVES DE SOUSA	28	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	3/6/1996	341	8	10	10984	11
59536	ELISANGELA FREITAS DE AQUINO	28	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	13/5/1996	459	12	10	10975	11
1558639	EMERSON GUIA REZENDE DE ALMEIDA	28	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	21/1/2020	963	1	2	2261	3
1556637	EZEQUIEL GIESE	28	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	8/6/2017	338	5	3	3309	4
1556580	FELIPE FERREIRA FARIA	28	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1556598	MARIANA STUCKI ALVES	28	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4
1559012	VAGNER MARQUES PAVAO	28	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	3/6/2020	963	1	2	2218	3
1556628	WILLIAM LIMA CRISOSTOMO	28	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	8/6/2017	334	1	3	3309	4



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**DECRETO Nº 13.424, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

Concede a progressão de classe aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede progressão de classe aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/06/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de junho de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

ANEXO ÚNICO  
DECRETO Nº 13.424 – DE 16 DE JUNHO DE 2026.  
PROGRESSÃO DE CLASSE  
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

Ord	Mat.	Cont	Nome	Cargo	Admissão	Vínculo	Classe De	Classe Para	Efeitos	Escolaridade		Resultado
1	1554180	1	MARCIA MARIA SASSAMOTO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/06/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	03/2026	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO
2	107298	45	LUCICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	21/10/2019	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	04/2026	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO
3	89745	1	VANUZA SANTANA PEREIRA MELO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	08/05/1997	EFETIVO	C Tab 735	D Tab 736	03/2026	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	APROVADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**DECRETO Nº 13.425, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

Homologa Estágio Probatório, de servidores efetivos analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Homologar Estágio Probatório de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/06/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 16 de junho de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**ANEXO ÚNICO  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>MATRICULA/CONTRATO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>NÍVEL DE PROGRESSÃO</b>
<b>1</b>	SÍLVIA ALMEIDA ARAÚJO FIGUEIRA	17/05/2023	102512-6	1	10,00	2



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**DECRETO Nº 13.427, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer</b>		
27.122.2211.2138 - Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias - Civil - 289	R\$	20.000,00
<b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.122.2207.2079 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.92 - 1.500.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 434	R\$	68.000,00
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 431	R\$	32.000,00
<b>015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação</b>		
04.122.2303.2237 - Remuneração e Encargos Sociais - Administração		
3.1.90.04 - 1.500.0000000 - Contratação por Tempo Determinado - 755	R\$	14.000,00
<b>027 - Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
04.123.2302.2027 - Manutenção da Secretaria - Finanças		
3.3.90.30 - 1.501.0000000 - Material de Consumo - 920	R\$	20.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>154.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer</b>		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

27.122.2211.2138 - Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 290	R\$	20.000,00
<b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.245.2207.1925 - Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 358	R\$	100.000,00
<b>015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação</b>		
04.122.2303.2237 - Remuneração e Encargos Sociais - Administração		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 756	R\$	14.000,00
<b>027 - Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
04.123.2302.2027 - Manutenção da Secretaria - Finanças		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 926	R\$	20.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>154.000,00</b>

**Art.3º.** Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de junho de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**DECRETO Nº 13.428, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 100.000,00 (*Cem mil reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 100.000,00 (*Cem mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer</b>		
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.711.0000804 - Contribuições - 1091	R\$	100.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>999 - Reserva de Contingencia</b>		
99.999.9999.9997- Reserva de Contingência Emendas Individuais		
9.9.99.99 - 1.711.0000804 - A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS- 890	R\$	100.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º.** Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de junho de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**DECRETO Nº 13.429, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 217.537,69 (*Duzentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 217.537,69 (*Duzentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.122.2207.2079 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 431	R\$	25.500,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 430	R\$	22.237,69
08.245.2207.1925 - Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 360	R\$	164.800,00
<b>010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social</b>		
08.243.2207.2010 - Manutenção dos Conselhos Tutelares		
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 137	R\$	5.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>217.537,69</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social</b>		
08.243.2207.2010 - Manutenção dos Conselhos Tutelares		
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 139	R\$	5.000,00
<b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

08.245.2207.1925 - Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- 358	R\$	67.462,69
08.245.2207.2255 - Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eq. Volante, Scfv)		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 391	R\$	119.575,00
<b>015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação</b>		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria - Administração		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 778	R\$	25.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>217.537,69</b>

**Art. 3º.** Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de junho de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**DECRETO Nº 13.430, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de *R\$19.544,00 (Dezenove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)*.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante *R\$19.544,00 (Dezenove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)*, para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

<b>02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis</b>		
<b>015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação</b>		
04.122.2303.2490 - Manutenção da Secretaria - Gestão de Pessoas		
3.3.90.91 - 1.500.0000000 - Sentenças Judiciais -	R\$	19.544,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>19.544,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis</b>		
<b>015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação</b>		
04.122.2303.2126 - Manutenção a Secretaria - Administração		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 773	R\$	19.544,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>19.544,00</b>

**Art. 3º.** Ficam incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).

**Art. 4º.** Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de junho de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**DECRETO Nº 13.431, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 7.600.000,00 (*Sete milhões e seiscentos mil reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 7.600.000,00 (*Sete milhões e seiscentos mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica</b>		
12.306.2210.2052 - Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.39 - 1.550.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 263	R\$	3.600.000,00
12.306.2209.2062 - Alimentação do Ensino Fundamental		
3.3.90.39 - 1.550.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 268	R\$	4.000.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>7.600.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica</b>		
12.306.2210.2052 - Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30 - 1.550.0000000 - Material de Consumo - 260	R\$	3.600.000,00
12.306.2209.2062 - Alimentação do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 - 1.550.0000000 - Material de Consumo - 265	R\$	4.000.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>7.600.000,00</b>

**Art.3º.** Ficam incluídas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 14.602, de 23 de dezembro de 2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 14.603, de 23 de dezembro de 2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de junho de 2026;  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.520, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, EDILAINE DE SOUZA SILVA FREITAS, do cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, nomeada pela portaria nº 39.233 de 09 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/06/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de junho de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.521, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o Servidor Público, LUIZ FERNANDO PAULINO, do cargo em comissão de Gerente de Divisao de Administracao e Financas - Gestao, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para novo cargo em comissão de Gerente de Divisao de Controle de Publicacoes de Licitacoes, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/06/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 16 de junho de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.522, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a Servidora Pública, SOLANGE APARECIDA JANUARIO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Lançamentos e Ocorrências - Gestão, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para novo cargo em comissão de Gerente de Divisão de Administração e Finanças - Gestão, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/06/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de junho de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.524, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para novos cargos comissionados vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme relação constante no anexo desta portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/06/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de junho de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO ATUAL</b>	<b>NOVO CARGO</b>
<b>GEAN TEIXEIRA RODRIGUES</b>	GERENTE DE MANUTENCAO PREDIAL (DAS-3)	GERENTE DE MANUTENCAO PREDIAL (DAS-3)
<b>ANCELMO ALVES DE SOUZA</b>	GERENTE DE MANUTENCAO PREDIAL (DAS-3)	GERENTE DE MANUTENCAO PREDIAL (DAS-3)
<b>HEITOR DOS SANTOS BRITO</b>	GERENTE DE MANUTENCAO PREDIAL (DAS-3)	GERENTE DE MANUTENCAO PREDIAL (DAS-3)
<b>JOAO VITOR EVANGELISTA COSTA</b>	GERENTE DE MANUTENCAO PREDIAL (DAS-3)	GERENTE DE MANUTENCAO PREDIAL (DAS-3)
<b>SERGIO LUIS SANTOS GARBELINI</b>	ASSESSOR (A) DE APOIO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (DAS-3)	GERENTE DE MANUTENCAO PREDIAL (DAS-3)
<b>SERGIO AUGUSTO COSTA</b>	COORDENADOR (A) DE MANUTENCAO PREDIAL (DAS-3A)	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL (DAS-3A)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.525, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o Servidor Público, CELSO AUGUSTO COSTA, do cargo em comissão de Coordenador (a) de Execução de Trabalhos Externos, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão de Assessor (a) de Obras e Instalações Elétricas, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/06/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 16 de junho de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.526, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, PEDRO HENRIQUE KENDY KATAYAMA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio ao Caps Infantil, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 39.905 de 09 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **30/06/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 16 de junho de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.527, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, IANA MARIA AGUIAR MACEDO, do cargo em comissão de Médica da Família – ESF Pedra 90, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 31.329 de 06 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/06/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de junho de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.534, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Patrimônio e Transporte, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado pela portaria nº 37.788 de 07 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/06/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de junho de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.535, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, MATHEUS PEREIRA BELEZI, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Conciliação – PROCON, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeado pela portaria nº 38.594 de 01 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/06/2026.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de junho de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**PORTARIA Nº 41.537, DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

Convalida a Portaria Interna nº 92/2026/SMGP, de 05 de maio de 2026, que instituiu Comissão Especial para cumprimento de determinação judicial nos autos do Processo nº 1010035-20.2017.8.11.0003, e ratifica todos os atos subsequentes praticados pelo colegiado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**CONSIDERANDO** a obrigação de dar imediato e estrito cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do Processo Eletrônico nº 1010035-20.2017.8.11.0003, em trâmite perante a 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria Interna nº 92/2026/SMGP, de 05 de maio de 2026, pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com o escopo de designar Comissão Especial para proceder à reanálise do enquadramento funcional do servidor VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ;

**CONSIDERANDO** que a teoria dos atos administrativos autoriza a convalidação de atos eivados de vício de competência sanável, desde que não se trate de competência exclusiva, não resulte em prejuízo ao erário, ao interesse público ou a direitos de terceiros, operando efeitos retroativos (*ex tunc*);

**CONSIDERANDO** que o princípio da autotutela administrativa (Súmulas 346 e 473 do STF) confere à Administração Pública o poder-dever de regularizar e sanar seus próprios atos, garantindo a segurança jurídica e a celeridade processual exigidas pelo Poder Judiciário,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica CONVALIDADA, em todos os seus termos, a Portaria Interna nº 92/2026/SMGP, de 05 de maio de 2026, editada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, sanando-se em definitivo qualquer eventual vício formal de competência relativo à sua instituição.

**Art. 2º** - Ficam integralmente RATIFICADOS e CONVALIDADOS todos os atos materiais, deliberações, relatórios, pareceres e atas produzidos pela Comissão Especial de que trata o artigo anterior, desde a data de sua instalação.

**Art. 3º** - A comissão especial em questão dará regular prosseguimento aos seus trabalhos, devendo submeter o relatório final conclusivo à homologação deste Chefe do Executivo.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 06 de maio de 2026.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de junho de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE  
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 18-06-2026.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
530/2026	14319700	Agostinho Ferreira da Silva	Docente	<b>01 dia – no dia 16/06/2026 – Licença Médica.</b>
530/2026	156148000	Andressa Duarte Andriolli	Docente	<b>30 dias – a partir do dia 17/06/2026 – Licença Médica.</b>
530/2026	17873001	Antonia da Silva Pereira	Docente	<b>04 dias – a partir do dia 16/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
530/2026	20768301	Bruna Lorrainy Soares de Oliveira	Docente	<b>01 dia – no dia 16/06/2026 – Licença Médica.</b>
530/2026	15623570	Cristiane Martins Rocha	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 17/06/2026 – Licença Médica.</b>
530/2026	1562485001	Elizete Garcia Toledo	Docente	<b>01 dia – no dia 17/06/2026 – Licença Médica.</b>
530/2026	20911200	Janailson Ramos Dos Santos	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 17/06/2026 – Licença Médica.</b>
530/2026	155211600	Josivania da Silva Santos Jardim	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 15/06/2026 – Licença Médica.</b>
530/2026	15595760	Juliana Moraes de Souza Carnaiba	Docente	<b>01 dia – no dia 16/06/2026 – Licença Médica.</b>
530/2026	15615760	Katielly Vieira Martins	Docente	<b>01 dia – no dia 15/06/2026 – Licença Médica.</b>
530/2026	156281700	Maiza Vieira Dos Anjos	Docente	<b>01 dia – no dia 17/06/2026 – Licença Médica.</b>
530/2026	17338002	Maria Regiane da Silva Cruz Souza	Docente	<b>01 dia – no dia 16/06/2026 – Licença Médica.</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

530/2026	17188301	Renata de Matos Tonim	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>16/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
530/2026	1559637004	Renata Pereira Norato	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>17/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
530/2026	988500	Rosana Teodora Borges	Docente	<b>90 dias</b> – a partir do dia <b>18/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
530/2026	156019400	Rosangela Soares Sulino	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>16/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
530/2026	8666502 8788200	Sandra Maisa Pina Borges	Docente	<b>10 dias</b> – a partir do dia <b>17/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
530/2026	155819400	Silvia Cristina Klein	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>17/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
530/2026	19195701	Tatiane Milsa de Souza	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>16/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
530/2026	15580080	Tatiane Michely Pereira da Costa Ribeiro	Assessoria de Gestão do Cadastro Unico Dos Programas Sociais e do Bolsa Família	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>18/06/2026</b> – <b>Licença Médica Prorrogação.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
530/2026	156317000	Andressa Goncalves Lisboa	Odontólogo da Família	<b>01 dia</b> – no dia <b>16/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
530/2026	10128100	Clemencia Teixeira Soares de Almeida	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>01 dia</b> – no dia <b>17/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
530/2026	10148600	Elizabeth Barros Dos Santos Moraes	Enfermeiro da Família	<b>15 dias</b> – a partir do dia <b>15/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
530/2026	15613150	Esthefany Martins Alves	Agente Administrativo da Família	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>16/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
530/2026	156220700	Maria Angelica Ferreira Guirado	Assessoria de Serviços de Especialidade em Odontologia	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>16/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

530/2026	5881500	Maria de Fatima de Jesus Souza	Técnico em Saúde	<b>14 dias</b> – a partir do dia <b>17/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
530/2026	156092400	Roziane de Souza	Enfermeiro da Família	<b>01 dia</b> – no dia <b>16/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
530/2026	14455000	Selian Medeiros Euzebio	Apoio Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>16/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
530/2026	155699300	Suely Dos Santos Sales	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>01 dia</b> – no dia <b>17/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
530/2026	612086900	Welton Vicente Lopes	Odontólogo da Família	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>17/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>
530/2026	155907300	Zelia Sales Ferreira	Agente de Combate as Endemias	<b>01 dia</b> – no dia <b>17/06/2026</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis/MT, 18 de junho de 2026

**Thalison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM. DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO  
DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI  
FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 531/2026

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
173614	Geisiane Dias de Santana	Bibliotecário	Administração, Gestão de Pessoas e Inovação	<b>60 dias a partir de 09/10/2026 a 07/12/2026</b>

Rondonópolis/MT, 18 de junho de 2026.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025/SMGP  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007 - PSS 003/2025/SMGP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela PORTARIA INTERNA Nº 257/2025/SMGP, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), edição nº 6095, do dia 16 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e da LEI Nº 14.590, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, visando à contratação temporária de profissionais para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, torna público e oficial a **CONVOCAÇÃO** dos classificados no Processo Seletivo Simplificado 003/2025/SMGP, de acordo com a ordem classificatória, para preenchimento de vagas disponíveis.

Rondonópolis/MT, 18 de junho de 2026

**Luciano Rodrigues**  
**Secretário Municipal de Administração,  
Gestão de Pessoas e Inovação**  
**Presidente** - Representante da Secretaria  
Municipal de Administração, Gestão de  
Pessoas e Inovação

**Alessandra Ferreira Cróco de Souza**  
**Secretária Municipal de Assistência  
Social**  
**Membro** - Representante da Secretaria  
Municipal de Promoção e Assistência  
Social

**Marielle Barbosa de Brito**  
**Assessora de Gabinete**  
**Membro** - Representante da  
Secretaria Municipal de Promoção  
e Assistência Social

**Camilla Byanka Neves Guedes Pimentel**  
**Coordenadora de Assessoria Técnica e  
Jurídica**  
**Membro** - Representante da Secretaria  
Municipal de Administração, Gestão de  
Pessoas e Inovação

**Ruan Gustavo Meira Bonatti**  
**Assessor Técnico e Jurídico**  
**Membro** - Representante da Secretaria  
Municipal de Administração, Gestão de  
Pessoas e Inovação

**Fabiana Frederico Rizati Perez**  
**Superintendencia De Beneficios  
Programas E Projetos  
Socioassistenciais Do Suas**  
**Membro** - Representante da  
Secretaria Municipal de Promoção  
e Assistência Social

**Marcia Gislene Casali**  
**Gerente De Departamento De  
Capacitacao E Educacao Permanente**  
**Membro** - Representante da Secretaria  
Municipal de Promoção e Assistência  
Social

**Nayane Soraille Domingues Silva**  
**Gerente de Divisao De Gestao De  
Beneficios Socioassistenciais**  
**Membro** - Representante da Secretaria  
Municipal de Promoção e Assistência  
Social

**Daniela Souza Bizerra**  
**Assessoria Jurídica**  
**Membro** - Representante da  
Secretaria Municipal de Promoção  
e Assistência Social

**Rafael Martins Michiles da Silva**  
**Superintendente de Inovação**  
**Membro** - Representante da Secretaria  
Municipal de Administração, Gestão de  
Pessoas e Inovação

**Yasmim Vitor de Carvalho**  
**Gerente de Divisão de Recursos  
Humanos em Assistência Social**  
**Membro** - Representante da Secretaria  
Municipal de Administração, Gestão de  
Pessoas e Inovação

**Josemar Ramiro e Silva**  
**Tecnico Instrumental**  
**Membro** - Representante da  
Secretaria Municipal de Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**I) Do Local e Data de Apresentação:**

O convocado relacionado abaixo deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, na Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas, no dia **29/06/2026, segunda-feira, entre 08h00 e 11h00, e entre 13h00 às 17h30.**

**II) Dos Requisitos e Documentos Necessários:**

O candidato classificado e convocado deverá preencher os seguintes requisitos e se apresentar no local e data indicados, munido de **original e cópia** da seguinte documentação:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- d) CPF e Comprovante de Regularização, em conformidade com o Registro Civil;
- e) RG e CPF do cônjuge e dos Dependentes, se aplicável;
- f) CPF do pai e da mãe;
- g) Certidão Negativa Criminal de 1º e 2º grau do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e da Justiça Federal 1ª Região;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) Comprovante de Endereço Atualizado;
- j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- k) Certificado de Reservista, se aplicável;
- l) Atestado de Aptidão física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizadas pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.
- m) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

Todos os documentos acima são obrigatórios.

No caso de candidato na condição de Pessoa com Deficiência, o atestado de capacidade física deverá mencionar também a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a sua provável causa de acordo com a lei.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM. Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

**III) Dos Convocados**

A convocação dos classificados a seguir respeita a ordem classificatória geral e a quantidade de vagas imediatas definidas no edital, reservadas as vagas para candidatos Pessoa com Deficiência (PCD), na proporção de 10%, conforme item 2.2 do Edital de Seleção nº 001/2025 do presente Processo Seletivo.

Caso a aplicação do percentual acima sobre as vagas resulte número fracionário igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será elevado ao primeiro número inteiro subsequente.

**CARGO: PSICÓLOGO**

**TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PCD	SITUAÇÃO
24º	JUCELY ARISTOTA GOMES DA SILVA	XXX.XXX.141-15	XX/XX/1974	Não	CONVOCADO
25º	CAROLINA PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.971-75	XX/XX/1999	Não	CONVOCADO

**CARGO: PEDAGOGO-SUAS**

**TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO
19º	FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS	XXX.XXX.133-22	XX/XX/1987	Não	CONVOCADO
20º	EDINALVA MARIA FERREIRA	XXX.XXX.698-03	XX/XX/1973	Não	CONVOCADO

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

**TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD	SITUAÇÃO
17º	ELOISA CRISTINA MARTINS CAMARGO ABRAHÃO	XXX.XXX.251-30	XX/XX/1999	Não	CONVOCADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PARECER Nº. 2/2026**

**A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório**, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **SÍLVIA ALMEIDA ARAÚJO FIGUEIRA** - matrícula 102512/6, DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, lotado (a) na EMEB PROFª RENILDA SILVA MORAES, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 16/05/2026.

Rondonópolis, 02 de junho de 2026.

Atenciosamente,

**GLAUBER RIVERA ALVES BOTELHO**  
PRESIDENTE

**JANAINA DA SILVA TEIXEIRA  
RODRIGUES**  
MEMBRO

**ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO**  
MEMBRO

**ANA PAULA DE MORAIS**  
MEMBRO

**RENATA DA PENHA COELHO MATA**  
CONSEB

Ciência da Secretária em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que por meio do (a) Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia **06 de julho de 2026**, na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM. respectivamente, para Contratação do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO III (CAPS III), RUA CAMPO LIMPO, VILA ITAMARATY, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM. ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar por meio do e-mail [licitacaorondonopolis@gmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@gmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/](http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/).

Rondonópolis-MT, 17 de junho de 2026.

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 14/2026, tendo como objeto: **“CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE 3 (TRÊS) BOXES COMERCIAIS LOCALIZADOS NO TERMINAL CENTRAL DE RONDONÓPOLIS "JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA", SITUADO À RUA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, S/N, CENTRO, CEP 78700-000, RONDONÓPOLIS/MT, COM A ATRIBUIÇÃO AO CONCESSIONÁRIO DE ENCARGOS RELACIONADOS À GESTÃO COMERCIAL, INCLUINDO A COMERCIALIZAÇÃO NO LOCAL E A MANUTENÇÃO DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E CONVENIÊNCIAS DOS USUÁRIOS DO TERMINAL”**, sendo vencedoras as empresas: LOTE 01 - 67.052.814 LUCAS EDUARDO LAZARETTI DOS SANTOS, CNPJ: 67.052.814/0001-40, que apresentou o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), LOTE 02 - 66.969.149 JULIA ROSA DE OLIVEIRA, CNPJ: 66.969.1498/0001-91, que apresentou o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e LOTE 03 - 66.958.812 LUCICLEIA ROSA DE OLIVEIRA, CNPJ: 66.958.812/0001-52, que apresentou o valor de R\$ 1.122,30 (um mil cento e vinte e dois reais e trinta centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 18 de junho de 2026.

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**XXX ADENDO  
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL  
PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS - MT 2026**

**2026**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**ANEXO II  
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LINEAR IRMÃ BERNADA, LOCALIZADA NA RUA IRMÃ BERNADA, NO BAIRRO CONJUNTO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>VALORES</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 4.349.538,61

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO.**

<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>VALORES</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 487.350,00

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração,  
Gestão de Pessoas e Inovação

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente do Departamento  
de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**PORTARIA INTERNA Nº 93/2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e Fiscal Suplente, para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor IDELVAMAR MENEZES DE ARAÚJO, matrícula: 155834600, como **Fiscal de Contrato (Titular)**, e a servidora IZA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, matrícula: 156365800., como **Fiscal de Contrato (Suplente)**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos relacionados abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
LEONARD OFSVIANNA BIZERRA.	309/2026	Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para auxílio em construções de moradia, denominado kit “casa de pé”, em conformidade com a lei nº 6.354/2010, e o decreto municipal nº 13.130/2025, bem como com as demais especificações e quantitativos estabelecidos no edital e em seus anexos da secretaria de habitação em conjunto com a secretaria de promoção e assistência social”	22/05/2026 a 22/05/2027

**Art. 2º** - Esta Portaria tem validade até **22/05/2027**

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/05/2026**.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2026.

**Yasmin Waki Leite Silverio**  
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo  
Portaria 40.423, de 02 de dezembro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCON**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/JR**

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste, NOTIFICAR a parte constante do processo abaixo, da reunião da Junta Recursal às 13:00 horas do dia **30/06/2026**, para julgamento do recurso apresentado.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

<b>FA</b>	<b>CONSUMIDOR</b>	<b>RECORRENTE</b>
51.003.001.18-0005704	Daniel Ferreira dos Santos	Agiplan
51.003.001.18-0007976	Paulo Sérgio da Silva	Oi
51.003.001.18-0006699	Camila Silva Rezende de Moraes	Unic
51.003.001.18-0007142	Carlos Rafael Ribas Ahad	FAIR
51.003.001.18-0005309	Tiago Lopes Ganda	Morro da Mesa
51.003.001.18-0007400	Fábio Júnior Pereira Gomes	Morro da Mesa
51.003.001.18-0007458	Fernando José dos Santos	Morro da Mesa
51.003.001.18-0006021	Ilda Ferreira de Moraes	Tricard
51.003.001.18-0006439	Lourdes dos Santos	Tricard
51.003.001.18-0007686	Victor de Oliveira Santos	Rodrigo Stábile
51.003.001.18-0006762	Tássia Camila Ferreira Bononi	Anhanguera
<b>FA</b>	<b>CONSUMIDOR</b>	<b>RECORRENTE</b>
51.003.001.18-0007699	Paulo Sérgio da Silva	Santander



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

51.003.001.18-0004389	Rozimar Auxiliadora da Cunha	MRV Engenharia
51.003.001.18-0006562	Ana Aline Matos Aguiar Soares	Energisa
51.003.001.18-0007182	Maria Louredo Batista Costa	Energisa
51.003.001.18-0005966	Enisson Tadeu Gaiva Aguiar	Energisa
51.003.001.18-0007785	João Batista Serpa da Silva	Energisa
51.003.001.18-0007816	Sílvio Reis Costa Silva	Energisa
51.003.001.18-0006144	Douglas Santos da Silva	Energisa
51.003.001.18-0007964	Carla Winck	Energisa
51.003.001.18-0005576	Elizabeth da Silva Teodoro	Energisa
51.003.001.18-0004829	Maria Arminda Teixeira Garbosa	Energisa
51.003.001.18-0005718	Sílvio Alex de Farias	Energisa
51.003.001.18-0006976	Lucas dos Santos Varjão	Anhanguera
51.003.001.18-0004826	Renata Freitas Gitirana	Anhanguera
51.003.001.18-0008033	Willian José da Silva	Anhanguera
51.003.001.18-0006542	Angelita Ribeiro Ouriques	Anhanguera
51.003.001.18-0004420	Wemerson Pereira Gonçalves	Kappa
51.003.001.18-0007162	Valmir Teixeira Dutra	Kappa
51.003.001.18-0006810	Kely do Carmo Marques	ISCP
51.003.001.18-0006067	Tony Franck dos Santos Paim	IUNI



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

<b>FA</b>	<b>CONSUMIDOR</b>	<b>RECORRENTE</b>
51.003.001.18-0008045	Irineu Borgeo	Via Varejo
51.003.001.18-0005207	Diego Pereira Alves	Rondoprint
51.003.001.18-0007231	Maria Aparecida dos Santos Gomes	BMG
51.003.001.18-0006377	Mércia Chaves Alves Pereira Klaus	Livelo
51.003.001.18-0007326	Wires Borges Ferreira	Santander
51.003.001.18-0006428	A Coletividade	Posto Fórum

Rondonópolis (MT), 17 de Junho de 2026.

**RUBSON PEREIRA GUIMARÃES**  
Relator



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 08/SMS/GAB/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA** do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder autorização aos servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

<b>NOME</b>	<b>CNH</b>
RODRICK LOPES PEREIRA	069XXXXX064
ALYSSON LIMA MARTINS	063XXXXX649
CRISTIAN DE OLIVEIRA SANTOS	064XXXXX525
TATIANA PORTELA RIBEIRO	050XXXXX156

**Art. 2º.** Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º.** A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

**Art. 4º.** Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

**Art. 5º.** Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis  
Portaria nº 38.354, de 10 de março de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 326/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 333/2025** firmado com a empresa **DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **VITTOR EUGÊNIO ESTOLANO MACHADO**, matrícula: 1560297003 função: **Assessor Administrativo**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 333/2025**, celebrado entre a empresa **DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA**, CNPJ sob o nº 03.444.298/0001-17 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) veículo automotor/camionete (picape), novo, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, seguro e guincho, com quilometragem livre pela contratada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde” com prazo de vigência de **13/08/2025 à 12/08/2026**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **LUCAS RODRIGUES ROCHA**, matrícula: 1560585004, função: **Assessor Jurídico e Administrativo**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **12/06/2026**.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria Interna nº 384/2025 de 04 de Setembro de 2025, publicado no DIORONDON-E Edição nº 6.026, de 05 de Setembro de 2025.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 120 DE 12 de JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **153/2026**, firmado com a empresa **IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA** e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **CLEYTON ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº **164003005**, servidor público lotado nesta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 153/2026, celebrado entre a **IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA** sob 10.792.980/0002-47 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto AQUISIÇÃO DE ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA com prazo de vigência de 24/04/2026 a 24/07/2027.

**Art. 2º** – Designar o servidor **ALENCAR DOS SANTOS MESTRE**, matrícula nº **176907** servidor público lotado nesta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

**ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS  
AMTC**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2025**

**PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA CENTRO POLO BUS SERVIÇOS LTDA**

**CONTRATADA: CENTRO POLO BUS SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ Nº 16.743.800/0001-32**

**OBJETO: HORA/SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS, SOB RESPONSABILIDADE DA AMTC – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE HORA TÉCNICA SOBRE A TABELA DE REFERÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTES TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

**VALOR: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze meses)**

Rondonópolis, 11 de junho de 2026.

**Renata Caroline Espíndola de Arruda**  
Assessora Jurídica AMTC



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO DE RONDONOPOLIS  
COOMSER**

**ATA DE REUNIÃO DA COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO DE  
RONDONOPOLIS – REUNIÃO 15/06/2026**

Ata de reunião da cooperativa de trabalho e serviço de Rondonópolis aos decimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis as dezessete horas e trinta minutos na sede da cooperativa Coomser – cooperativa de trabalho e serviço de Rondonópolis, na Rua Pedro Guimarães, 780, Loteamento Cellos, Rondonópolis/MT, sob a liderança o Sr. Presidente Mario Sergio Magalhaes Pereira e coordenador de contrato Waldomiro Neto Lopes Ferreira, conforme Oficio Circular nº 04/2026, com os presentes para debater a oportunidade de participação nas licitações no município de Sapezal/MT a serem realizadas dia dezoito de junho, foram informados os serviços a serem executados e o valor inicial proposto pelo órgão, onde foram aprovados e autorizado pelos cooperados, sem mais foi encerrado a reunião.

**Mario Sergio Magalhães Pereira**  
Diretor Presidente  
CNPJ nº 01.421.380/0001-09

**Waldomiro Neto Lopes Ferreira**  
Diretor Financeiro  
CNPJ nº 01.421.380/0001-09



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**IMPRO**

**ATA DA CENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMINVEST NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram, de forma ordinária, os membros do Comitê de Investimento o Sr. Danilo Ikeda Caetano, Diretor Presidente do IMPRO, a Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, o Sr. Fábio de Oliveira Chagas e Sra. Angela Balbina da Silva / Representantes dos Servidores, conforme Lei nº 9.041 de 15.09.2016, Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques/ Representante do Poder Executivo. A reunião foi aberta pelo Sr. Danilo Ikeda Caetano informando a pauta: **1) Parecer mensal da Carteira de Investimentos de Abril de 2026; 2) Relatório do 1º Trimestre de Prestação de Contas de Custas com Investimentos; 3) Informes sobre as Assembleias do FIDC Coral e FI Crédito Portfólio Master.**

**1) Relatório da Carteira de Investimentos**

Sra. Lucinete Oliveira iniciou a reunião, com a leitura da ata anterior, em seguida, o Sr. Danilo Ikeda apresentou o Relatório da Carteira de Investimentos e o patrimônio líquido total do Instituto, referente ao mês de abril de 2026. A Carteira de Investimentos do IMPRO, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada de 4,42% a.a.



www.atuarialconsultoria.com.br

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

O Sumário Executivo apresenta as principais informações do Relatório Mensal de Investimentos de 2026 do IMPRO.

**Índice Inflacionário:** IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

**Taxa de Juros (anual):** 5,63% a.a.

**Taxa de Juros (mensal):** 0,46%

**Meta Atuarial (Taxa de Juros + Índice):** 5,63% a.a. + IPCA a.a.

**Previsão da Meta Atuarial (Taxa de Juros + Índice):** 11,20%

**Data Focal: 30/04/2026**

<b>MENSAL</b>						
	JAN	FEV	MAR	ABR		
<b>RENTABILIDADE DA CARTEIRA</b>	<b>1,33%</b>	<b>1,10%</b>	<b>0,79%</b>	<b>1,14%</b>		
TAXA DE JUROS	0,46%	0,46%	0,46%	0,46%		
VARIAÇÃO IPCA	0,33%	0,70%	0,88%	0,67%		
<b>META ATUARIAL</b>	<b>0,79%</b>	<b>1,16%</b>	<b>1,34%</b>	<b>1,13%</b>		
<b>CDI</b>	<b>1,16%</b>	<b>1,00%</b>	<b>1,21%</b>	<b>1,09%</b>		

  

<b>ACUMULADO</b>						
	JAN	FEV	MAR	ABR		
<b>RENTABILIDADE DA CARTEIRA</b>	<b>1,33%</b>	<b>2,44%</b>	<b>3,25%</b>	<b>4,42%</b>		
TAXA DE JUROS	0,46%	0,92%	1,38%	1,84%		
VARIAÇÃO IPCA	0,33%	1,03%	1,92%	2,60%		
<b>META ATUARIAL</b>	<b>0,79%</b>	<b>1,95%</b>	<b>3,32%</b>	<b>4,48%</b>		
<b>CDI</b>	<b>1,16%</b>	<b>2,17%</b>	<b>3,41%</b>	<b>4,54%</b>		

O mês de abril fechou com patrimônio líquido de R\$ 516.330.012,57 (quinhentos e dezesseis milhões, trezentos e trinta mil, doze reais e cinquenta e sete centavos). Conforme a Política Anual de Investimentos/2026, a Meta Atuarial é uma Taxa de Juros de 5,63% a.a. mais a variação do IPCA. A Política de Investimento determina o provisionamento de parcela dos recursos acumulados como ativos de curto prazo, com foco em risco de mercado e de liquidez. Essa medida visa mitigar o impacto



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

da volatilidade sobre os recursos que serão utilizados nos próximos 12 meses, assegurando a continuidade operacional e o suporte ao fluxo de caixa diante de eventuais quebras na arrecadação (como repasses previdenciários e receitas correlatas).

**PAI/2026 - RECURSOS DE CURTO PRAZO**

<b>SEPARAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>VALOR (em R\$)</b>	<b>Percentual sobre Patrimônio Líquido *</b>
<b>Conforme o PAI/2026 RECURSOS DE CURTO PRAZO</b>	<b>115.834.599,88</b>	<b>23,9%</b>

\* POSIÇÃO DA CARTEIRA (R\$) 31/12/2025.

**ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS FUNDOS PARA RECURSOS DE CURTO PRAZO**

<b>SEPARAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>VALOR APLICADO (em R\$)</b>	<b>Percentual sobre Patrimônio Líquido *</b>
<b>Valor atual nos Fundos de Investimentos para Recursos de Curto Prazo</b>	<b>158.718.127,11</b>	<b>46,6%</b>

*Referência: ABRIL*

<b>NECESSIDADE ATUALIZADA DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CONSIDERANDO OS MESES RESTANTES PARA FECHAMENTO DO ANO</b>	<b>VALOR (em R\$)</b>	<b>% dos Recursos em Fundos para Recursos de Curto Prazo</b>
	<b>80.193.184,53</b>	<b>15,5%</b>

*Referência: ABRIL*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**5-PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

PLANEJAMENTO FINANCEIRO (ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS)									
Nº	FINALIDADE	AGÊNCIA	CONTA	Fundo de Investimento	Valor Aplicado (R\$)	(%) Recursos do RPPS sobre o FUNDO	(R\$) Total dos Recursos do RPPS	(%) Total dos Recursos do RPPS	
1	PLANO DE BENEFÍCIO	RECURSOS A LONGO PRAZO	0614	575270662-5	CAIXA BRASIL 2032 X TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF – RESP LIM	22.805.014,32	4,42%	348.747.370,70	67,55%
2			0614	575270662-5	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FIF RF – RESP LIM	3.384.495,27	0,66%		
3			0614	575270662-5	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FIF RF LP – RESP LIM	37.023.547,15	7,17%		
4			0614	575270662-5	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FIF RF LP – RESP LIM	784.322,54	0,15%		
5			551-7	17300-2	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FIF – RESP LIM	22.040.764,23	4,27%		
6			551-7	17300-2	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FIF – RESP LIM	24.808.431,26	4,80%		
7			551-7	17300-2	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + TP FIF – RESP LIM	7.963.629,46	1,54%		
8			551-7	17300-2	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FIF – RESP LIM	8.475.064,16	1,64%		
9			551-7	17300-2	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2035 FIF – RESP LIM	18.125.838,66	3,51%		
10			551-7	55447-2	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI – RESP LIM	1.386.283,26	0,27%		
11			551-7	97000-X	BB RF CP AUTOMÁTICO FIC FIF – RESP LIM	8,38	0,000002%		
12			551-7	17300-2	BB PREV FLUXO SOBERANO RENDA FIXA FIC FIF RESP LIM	10.785.580,23	2,09%		
13			551-7	55447-2	BB PREV FLUXO SOBERANO RENDA FIXA FIC FIF RESP LIM	815.980,75	0,1580%		
14			-	-	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TP FIF - CIC RF - RESP LIM	4.116.658,18	0,7973%		
15			499	21120-9/201	ITAÚ HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIVADO FIF CIC – RESP LIM	2.982.723,18	0,58%		
16			499	21120-9/201	ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RF FIF – RESP LIM	11.640.370,09	2,25%		
17			0499	21120-9/201	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIF CIC – RESP L	1.231.753,94	0,24%		
18			551-7	17300-2	FI RF MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5	2.180.365,66	0,42%		
19			-	-	FI BARCELONA RENDA FIXA	1.046.961,85	0,20%		
20			551-7	17300-2	NTN - F 13,686% a.a. (Venc. 01/01/2035)	4.024.366,33	0,78%		
21			551-7	17300-2	NTN - F 13,636% a.a. (Venc. 01/01/2035)	15.246.179,90	2,95%		
22			551-7	17300-2	NTN - F 13,865% a.a. (Venc. 01/01/2035)	21.538.384,93	4,17%		
23			551-7	17300-2	NTN - B (IPCA + 7,569077% a.a. / Venc. 15/05/2033)	56.674.120,56	10,98%		
24			551-7	17300-2	NTN - B (IPCA + 7,707613% a.a. / Venc. 15/05/2033)	2.663.644,21	0,52%		
25			551-7	17300-2	NTN - B (IPCA + 7,889508% a.a. / Venc. 15/05/2033)	53.235.814,92	10,31%		
26			551-7	17300-2	BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FI	2.235.426,79	0,43%		
27			-	-	BRASIL FLORESTAL - FIP MULTIESTRATÉGIA	1.421.831,14	0,28%		
28			0614	575270662-5	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES – RESP LIM	1.039.951,97	0,20%		
29			0614	575270662-5	CAIXA FIF AÇÕES SMALL CAPS ATIVO – Resp LIM	8.393.615,35	1,63%		
30			-	-	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	676.242,03	0,13%		
31	PLANO DE BENEFÍCIO	RECURSOS A LONGO PRAZO	0499	21120-9/201	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIF CIC – RESP LIM	1.215.331,34	0,24%	8.844.654,75	1,71%
32			0499	21120-9/201	ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC – RESP LIM	1.360.885,48	0,26%		
33			-	-	RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -	166.007,94	0,03%		
34			-	-	ROMA INSTITUCIONAL VALUE FI AÇÕES	2.241.350,55	0,43%		
35			-	-	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP	2.075.701,46	0,40%		
36			551-7	17300-2	SÃO DOMINGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	1.785.377,98	0,35%		
37	PLANO DE BENEFÍCIO	RECURSOS DE CURTO PRAZO	0614	575270662-5	CAIXA BRASIL FIF RF REF DI LONGO PRAZO – RESP LIM	11.768.996,18	2,28%	158.718.127,11	30,74%
38			0614	575270662-5	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FIF RF – RESP LIM	37.523.130,14	7,27%		
39			551-7	17300-2	BB RF LP TESOURO SELIC FIC FIF – RESP LIM	27.516.843,03	5,33%		
40			551-7	17300-2	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FIF – RESP LIM	17.361.738,56	3,36%		
41			551-7	17300-2	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FIF – RESP LIM	28.751.909,16	5,57%		
42	0809	608912	SICREDI - FIF RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI – Resp Ltda	35.795.510,04	6,93%				
<b>TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS</b>					<b>516.310.152,56</b>	<b>100,00%</b>	<b>516.310.152,56</b>	<b>100,00%</b>	

Em seguida, a Sra. Lucinete Oliveira explanou sobre a rentabilidade da carteira de investimentos do IMPRO de abril de 2026, que foi de R\$ 5.721.021,24 (Cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, vinte e um reais e vinte e quatro centavos), e, os métodos utilizados nas aplicações, que refletem o perfil seguro adotado pelo instituto. Acrescentou que, diante de mudanças recentes nas normas federais, que restringiram as possibilidades de aplicação dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS,) pelo Conselho Monetário Nacional, o Instituto adotou ações preventivas imediatas para proteger seus recursos e finalizou reforçando o compromisso principal do instituto, que é a sustentabilidade, assegurando que o capital esteja sempre investido de forma alinhada aos objetivos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

previdenciários. Em seguida, explicou que conforme menciona no relatório mensal da carteira de investimentos do IMPRO, o enquadramento sobre o patrimônio líquido dos fundos, o Art. 27, § 3º da Resolução CMN 5.272/2025, define que as aplicações realizadas, antes da entrada em vigor desta Resolução, que se encontram como desenquadrados, são derivados de situações involuntárias e que o IMPRO poderá manter em carteira até o seu vencimento, conforme o art. 27 § 3º da Resolução CMN 5.272/2025, sem risco de tornar esse fato irregular no CRP. Sr. Danilo Ikeda frisou sobre os segmentos da carteira do IMPRO, utilizando a diversificação que resultou a marca de R\$ 500 milhões recentemente. Essa diversificação foi realizada em três grandes blocos: Renda Fixa: Títulos públicos e privados, como Tesouro Direto, que compõe a maior parte da carteira por ser mais conservadora e previsível. Renda Variável: Ações de empresas negociadas na Bolsa de Valores. Investimentos Estruturados / Fundos Imobiliários: Fundos de Participação ou Multimercado regulamentados para RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).

**6.1-DISTRIBUIÇÃO POR SEGMENTO (RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL)**

SEGMENTO	VALOR APLICADO (em R\$)	Percentual sobre Patrimônio Líquido RPPS
RENDA FIXA	493.698.430,53	95,6%
RENDA VARIÁVEL	16.486.561,48	3,2%
INVESTIMENTO ESTRUTURADO	3.497.532,60	0,7%
IMOBILIÁRIO	2.627.627,95	0,5%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	-	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>516.310.152,56</b>	<b>100,0%</b>

O Sr. Fábio Chagas manifestou suas considerações acerca do Relatório Mensal de Abril de 2026, que a carteira obteve o resultado muito próximo à meta atuarial para o período, apresentando diferença negativa extremamente reduzida de aproximadamente 0,06 ponto percentual. Demonstrando assim que há boa condução da estratégia e da carteira de investimentos, adequada exposição aos ativos indexados à inflação e juros e controle satisfatório dos riscos da carteira. Assim, ainda que a meta não tenha sido formalmente alcançada ou superada até abril de 2026, o desvio é pequeno e tecnicamente administrável ao longo do exercício. A Sra. Késia Marques ressaltou, após análise ao Relatório mensal de investimentos do IMPRO, que constatou inconsistência no índice da meta atuarial, uma vez que a Meta atuarial é igual a Taxa de juros + variação do IPCA, logo  $1,84\% + 2,60\% = 4,44\%$  e não  $4,48\%$ , como informado em relatório. Em análise ao Patrimônio líquido dos fundos de investimento do IMPRO, fls. 12 e 13. constatou diversas quedas no patrimônio líquido do mês de março para abril de 2026. Acrescentou que a rentabilidade da carteira do IMPRO no mês de abril foi de: R\$ 5.721.021,24 e a meta atuarial foi de R\$ 5.681.247,02 (menor que março R\$ 6.629.332,39); que houve melhora no mês de abril, na defasagem para o cumprimento da meta atuarial R\$ (385.031,64). Em março apresentava R\$ (424.805,86), mais ainda não foi suficiente para alcançar a meta estabelecida. E ainda,



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

quanto ao resumo dos investimentos, fls. 29 a 38, observa-se algumas quedas do PL e dos valores das cotas em alguns investimentos, conforme segue: Itaú ações momento 30 II FIC CIC – RESP LIM possui uma taxa de administração de 2,50% a.a.; risco muito alto; diminuição do PL, em abril apresentava PL em R\$ 68.939.757,47, enquanto que no mês de maio apresentou R\$ 61.241.267,21, uma diferença de R\$ 7.698.490,26, que resultou numa queda no número de cotista (de 35 para 33, devido ao resgate). Diante disso, houve uma desvalorização dos ativos -valor da cota (de 26,99201300000 para 26,93307200000). O FIF RF CP Portfólio Master I continuou apresentando queda no PL e valor da cota. Diante disso, é recomendado maior atenção do IMPRO. O Haz Fundo de Investimento Imobiliário apresentou queda no PL (abril 63.647.591,48, maio R\$ 63.567.586,91) e também queda no valor da cota (abril 68,51871000000, maio R\$ 68,43258300000). Diante estas quedas se faz necessário maior rigor e monitoramento, com intuito de verificar se as quedas irão continuar, ou se foi um fato isolado, num único mês. Observou que o cenário atual ainda se encontra incerto, devido aos conflitos existentes. E segundo relatório de investimentos, o IMPRO poderá encontrar dificuldade para alcançar a meta atuarial, assim observou.

Investimentos que aplicam							
	8	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FIF RF LP – RESP LIM	37.023.547,15	2.938.187.058,87	1,260%	SIM
	9	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FIF RF – RESP LIM	37.523.130,14	10.619.998.956,08	0,353%	SIM
Art. 19 II - As aplicações realizadas de forma direta ou indireta, ficam sujeitas ao limite máximo de concentração de até 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido, de uma mesma classe dos demais fundos de investimento ou de ETF previstos na Resolução CMN 5.272/2025.	18	42.592.315/0001-15	BB RF CP AUTOMÁTICO FIC FIF – RESP LIM	8,38	191.297.927.136,88	0,000000004%	SIM
	19	13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FIF – RESP LIM	28.751.909,16	21.151.843.666,00	0,136%	SIM
	20	13.077.415/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI – RESP LIM	1.386.283,26	2.555.022.996,88	0,054%	SIM
	21	10.418.335/0001-88	BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FI	2.235.426,79	863.198.200,26	0,259%	SIM
	22	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FIF RF REF DI LONGO PRAZO – RESP LIM	11.768.996,18	24.527.263.909,42	0,048%	SIM
	23	17.502.937/0001-68	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES – RESP LIM	1.039.951,97	2.189.330.721,24	0,048%	SIM
	24	15.154.220/0001-47	CAIXA FIF AÇÕES SMALL CAPS ATIVO – Resp LIM	8.393.615,35	465.678.828,08	1,802%	SIM
	25	24.571.992/0001-75	ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC – RESP LIM	1.360.885,48	1.389.406.017,82	0,098%	SIM
	26	42.318.981/0001-60	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIF CIC – RESP LIM	1.215.331,34	61.241.267,21	1,984%	SIM
	27	19.839.108/0001-93	FI BARCELONA RENDA FIXA	1.046.961,85	5.409.272,29	19,355%	NÃO
	28	15.153.656/0001-11	FI RF MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5	2.180.365,66	25.323.470,36	8,610%	SIM
	29	15.769.621/0001-01	ROMA INSTITUCIONAL VALUE FI AÇÕES	2.241.350,55	5.211.305,04	43,009%	NÃO
	30	12.312.767/0001-35	BRASIL FLORESTAL - FIP MULTIESTRATÉGIA	1.421.831,14	134.535.637,78	1,057%	SIM
	31	14.655.180/0001-54	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP	2.075.701,46	70.379.636,24	2,949%	SIM
	32	09.006.914/0001-34	RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	166.007,94	132.696.024,45	0,125%	SIM
	33	16.543.270/0001-89	SÃO DOMINGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1.785.377,98	48.641.590,02	3,670%	SIM
	34	14.631.148/0001-39	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	676.242,03	63.567.586,91	1,064%	SIM

Sra. Lucinete Oliveira explicou que o cálculo considera taxa de juros+ variação do Ipca, porém com o passar dos meses ocorre os arredondamentos devido as casas decimais e que o mesmo pode-se observar nas rentabilidades acumuladas dos fundos. Acrescentou que quanto ao Patrimônio Líquido dos Fundos (PL), a redução ocorreu, na maioria, em fundos considerados fechados/estressados. Excetuando desses o CAIXA Small Caps Ativo Fundo de Investimento Financeiro em Ações que é um fundo de renda variável gerido pela CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. que foca em empresas de menor capitalização de mercado, com forte potencial de crescimento a longo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

prazo e o Itaú Ações Momento 30 II, que é um fundo de investimento em ações sob a gestão da Itaú Asset Management. A carteira sofreu perdas diretas por causa da exposição aos setores de consumo, bens industriais e saúde, que oscilam conforme a reação do mercado financeiro. A Sra. Angela Balbina manifestou, que após apreciação do Relatório de Investimentos referente ao acumulado até abril de 2026, verifica-se, que embora a Meta Atuarial ainda não tenha sido integralmente alcançada até abril de 2026, a diferença apurada é considerada dentro de patamar aceitável, não indicando neste momento, necessidade de alterações relevantes na estratégia adotada, considerando o acompanhamento e monitoramento contínuos da carteira e das condições de mercado. E, avaliou que o resultado poderá ser compensado no decorrer do exercício de 2026.

**2) Relatório do 1º Trimestre de Prestação de Contas de Custas com Investimentos**

Em seguida, Sr. Danilo Ikeda apresentou o Relatório Trimestral de prestação de contas decorrente da carteira de Investimentos

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RONDONÓPOLIS - MT						
EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º, § 3º, I e II da RESOLUÇÃO CMN 5.272/2025						
1º Trimestre/2026			PREENCHIMENTO: 20 de maio de 2026			
N	CNPJ FUNDO DE INVESTIMENTO	FUNDOS DE INVESTIMENTO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE PERFORMANCE	TAXA DE ENTRADA	TAXA DE SAÍDA
1	42.592.315/0001-15	BB RF CP AUTOMÁTICO FIC FIF – RESP LIM	1,75% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
2	04.857.834/0001-79	BB RF LP TESOUREO SELIC FIC FIF – RESP LIM	0,20% a 0,30% a.a.	Não possui	Não possui	Não possui
3	13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FIF – RESP LIM	0,20% a 0,30% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
4	02.296.928/0001-90	BB INSTITUCIONAL FI RF	0,20% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
5	13.077.415/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI – RESP LIM	1,00% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
6	11.328.882/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FIF – RESP LIM	0,10% a 0,30% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
7	13.322.205/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FIF – RESP LIM	0,20% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
8	49.963.829/0001-89	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2035 FIF – RESP LIM	0,10% a.a.	Não possui	Não possui	Não possui
9	07.111.384/0001-69	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FIF – RESP LIM	0,20% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
10	07.442.078/0001-05	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FIF – RESP LIM	0,20% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
11	13.327.340/0001-73	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + TP FIF – RESP LIM	0,20% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
12	10.418.335/0001-88	BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FI	1,00% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
13	63.197.387/0001-38	BB PREV FLUXO SOBERANO RENDA FIXA FIC FIF RESP LIM	1,00% a.a.	Não possui	Não possui	Não possui
14	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FIF RF REF DI LONGO PRAZO – RESP LIM	0,20% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
15	23.215.008/0001-70	CAIXA FIC BRASIL MATRIZ RF – Resp. Ltda	0,20% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
16	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FIF RF – RESP LIM	0,20% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
17	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FIF RF LP – RESP LIM	0,20% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
18	11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FIF RF LP – RESP LIM	0,20% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
19	23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FIF RF – RESP LIM	0,40% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
20	50.568.762/0001-67	CAIXA BRASIL 2032 X TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF – RESP LIM	0,15% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
21	17.502.937/0001-68	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES – RESP LIM	0,70% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
22	15.154.220/0001-47	CAIXA FIF AÇÕES SMALL CAPS ATIVO – Resp LIM	1,50% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
23	10.986.880/0001-70	BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B TP FIF - CIC RF - RESP LIM	0,20% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
24	24.634.187/0001-43	SICREDI - FIF RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI – Resp Ltda	0,15% a.a.	Não possui	Não Possui	Não Possui
25	09.093.883/0001-04	ITAÚ HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIVADO FIF CIC – RESP LIM	0,25% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
26	21.838.150/0001-49	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIF CIC – RESP L	0,40% a.a.	Não possui	Não Possui	Não Possui
27	50.302.776/0001-34	ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RF FIF – RESP LIM	0,15% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
28	24.571.992/0001-75	ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC – RESP LIM	2,00% a.a.	20% IBOVESPA	Não Possui	Não Possui
29	42.318.981/0001-60	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIF CIC – RESP LIM	2,50% a.a.	20% IBOVESPA	Não Possui	Não Possui
30	19.833.108/0001-93	FI BARCELONA RENDA FIXA	0,65% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
31	09.613.232/0001-90	FIF RF CP PORTFOLIO MASTER I	1,15% a.a.	Não Possui	Não Possui	Possui
32	15.153.656/0001-11	FI RF MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5	1,3% a.a.	20% IMA-B 5	Não Possui	Não Possui
33	11.351.413/0001-37	CORAL FIDC MULTISETORIAL	0,25% a.a.	Não Possui	Possui	Não Possui
34	15.769.621/0001-01	ROMA INSTITUCIONAL VALUE FI AÇÕES	3,00% a.a.	20% IBOVESPA	Não Possui	Possui
35	12.312.767/0001-35	BRASIL FLORESTAL - FIP MULTISTRATÉGIA	0,15% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
36	14.655.180/0001-54	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP	3,5% a.a.	6% IPCA	Não Possui	Possui
37	09.006.914/0001-34	RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	0,17% a.a.	Não Possui	Não possui	Não possui
38	16.543.270/0001-89	SÃO DOMINGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FI	1,50% a.a.	Não Possui	Não possui	Não possui
39	14.631.148/0001-39	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1,20% a.a.	Não Informado	Não Possui	Não Informado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

N	CÓDIGO SELIC	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAL	TAXA JUROS	DATA VENCIMENTO	TAXA/VALOR CUSTÓDIA (R\$)	CUSTO CONTA SELIC (R\$) *
1	Cód. 30888133	NTN - B: Nota do Tesouro Nacional série B	IPCA + 7,889% a.a.	15/05/2033	Custodiante (BB DTVM) isentou o RPPS do pagamento de Taxa de Custódia de todos os TPF	R\$ 1.000,11
2	Cód. 30888133	NTN - B: Nota do Tesouro Nacional série B	IPCA + 7,707% a.a.	15/05/2033		
3	Cód. 30948506	NTN - F: Nota do Tesouro Nacional série F	13,865% a.a.	01/01/2035		
4	Cód. 30651554	NTN - B: Nota do Tesouro Nacional série B	IPCA + 7,569% a.a.	15/05/2033		
5	Cód. 30644810	NTN - F: Nota do Tesouro Nacional série F	13,636% a.a.	01/01/2035		
6	Cód. 30523463	NTN - F: Nota do Tesouro Nacional série F	13,686% a.a.	01/01/2035		

\*Somatório do valor pago da CONTA SELIC. Janeiro: R\$ 233,52; Fevereiro: R\$ 321,19; Março: R\$ 445,40.

Ressaltou a visão geral dos fundos como a Taxa de Performance cobrada por apenas 4 fundos (Itaú Dunamis, Itaú Momento, FI RF Monte Carlo e Roma Institucional), além do fundo FI Multimercado Sculptor CP que cobra taxa sobre o IPCA; Taxa de Entrada cobrada exclusivamente pelo fundo Coral FIDC Multisetorial; Taxa de Saída cobrada por 3 fundos (FIF RF CP Portfolio Master I, Roma Institucional e FI Multimercado Sculptor CP); e fez o resumo Estatístico das Taxas de administração: Fundo mais barato: 0,10% a.a. (BB Previdenciário RF IRF - M 1 TP e BB Previdenciário RF TP Vértice 2035); Fundo mais caro: 3,50% a.a. (FI Multimercado Sculptor CP); Taxa mais comum: 0,20% a.a. (presente em 15 fundos); Mediana das taxas: 0,20% a.a. (metade dos fundos cobra até este valor). Sr. Fábio Chagas manifestou que o Relatório do 1º Trimestre de 2026 apresenta a composição dos fundos investidos, as taxas de administração, as taxas de performance, os custos de custódia e os custos operacionais da carteira. Ele apresenta a predominância de fundos de renda fixa e títulos públicos federais na carteira, em concordância com a estratégia proposta pela PAI de 2026. Acrescentou que a carteira de investimentos respeita os princípios de segurança, solvência, liquidez e adequação atuarial. Apresenta relevante exposição a ativos indexados ao CDI, IPCA, juros reais, IMA-B e IDKA. Ademais, mostra NTN-Bs, Títulos Públicos Federais, contratadas com taxas superiores à meta atuarial NTN-B 2033 (IPCA+7,889% a.a., IPCA+7,707% a.a. e IPCA+7,569% a.a.). A saber que a meta Atuarial é IPCA+5,63% a.a. Assim, o relatório do 1º trimestre demonstra que a carteira do instituto é tecnicamente consistente, prudente e aderente à PAI 2026, com boas condições de contribuir para o alcance da meta atuarial. Sra. Késia Marques manifestou que diante de todas as observações, aprova o Relatório e Formulário de Prestação de Contas do 1º Trimestre, porém com algumas observações quanto as taxas de administração de alguns fundos que estão em: 2%, 2,5%, 3% 3,5%. Uma vez que estas taxas começam a pesar no longo prazo e apresentam riscos média, alto e muito alto e ainda que alguns possuem taxas de saída do fundo, como por exemplo o Roma, Portfólio Master I, multimercado Sculptor CP e o Haz que não informou.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

CNPJ FUNDO DE INVESTIMENTO	FUNDOS DE INVESTIMENTO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE PERFORMANCE	TAXA DE ENTRADA	TAXA DE SAÍDA
17.502.937/0001-68	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES – RESP LIM	0,70% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
15.154.220/0001-47	CAIXA FIF AÇÕES SMALL CAPS ATIVO – Resp LIM	1,50% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
10.986.880/0001-70	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TP FIF - CIC RF - RESP LIM	0,20% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
24.634.187/0001-43	SICREDI - FIF RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI – Resp Ltda	0,15% a.a.	Não possui	Não Possui	Não Possui
09.093.883/0001-04	ITAU HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIVADO FIF CIC – RESP LIM	0,25% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
21.838.150/0001-49	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIF CIC – RESP L	0,40% a.a.	Não possui	Não Possui	Não Possui
50.302.776/0001-34	ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RF FIF – RESP LIM	0,15% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
24.571.992/0001-75	ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC – RESP LIM	2,00% a.a.	20% IBOVESPA	Não Possui	Não Possui
42.318.981/0001-60	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIF CIC – RESP LIM	2,50% a.a.	20% IBOVESPA	Não Possui	Não Possui
19.833.108/0001-93	FI BARCELONA RENDA FIXA	0,65% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
09.613.232/0001-90	FIF RF CP PORTFOLIO MASTER I	1,15% a.a.	Não Possui	Não Possui	Possui
15.153.656/0001-11	FI RF MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5	1,3% a.a.	20% IMA-B 5	Não Possui	Não Possui
11.351.413/0001-37	CORAL FIDC MULTISETORIAL	0,25% a.a.	Não Possui	Possui	Não Possui
15.769.621/0001-01	ROMA INSTITUCIONAL VALUE FI AÇÕES	3,00% a.a.	20% IBOVESPA	Não Possui	Possui
12.312.767/0001-35	BRASIL FLORESTAL - FIP MULTIESTRATÉGIA	0,15% a.a.	Não Possui	Não Possui	Não Possui
14.655.180/0001-54	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP	3,5% a.a.	6% IPCA	Não Possui	Possui
09.006.914/0001-34	RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	0,17% a.a.	Não Possui	Não possui	Não possui
16.543.270/0001-89	SÃO DOMINGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FIF	1,50% a.a.	Não Possui	Não possui	Não possui
14.631.148/0001-39	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1,20% a.a.	Não Informado	Não Possui	Não Informado

Sr. Danilo Ikeda salientou que na carteira de investimentos do IMPRO, possuem fundos fechados, sem data para resgate ou liquidação, são os FI aportados entre 2010 a 2014 e que são os considerados Fundos estressados, sem liquidez, e que estão sendo precificados pelas suas administradores e gestoras. O Impro participou de diversas assembleias gerais de cotistas para, como cotista, se pronunciasse e requeresse a mudança de seus administradores e gestores, fossem feitas análises profundas da composição dos ativos destes fundos de investimentos e apresentassem a realidade de cada um. Os cotistas foram atendidos pela maioria dos administradores e gestores. Depois destas mudanças, recebemos amortizações de alguns fundos, já relatados em atas. Porém, os fundos considerados ilíquidos ainda sofrem com perdas significativas e estão fechados para resgates. Sra. Lucinete Oliveira esclareceu que sobre taxas de administração, as mais elevadas estão concentradas nos fundos fechados, com raras exceções. Em 2025 e início de 2026, foram aplicadas estratégias de aportes em NTN-B e NTN-F, que superaram a meta atuarial, em conformidade com o Estudo de viabilidade financeira- ALM- gestão integrada de ativos e passivos, essencial para harmonizar investimentos com obrigações futuras. A carteira está sendo analisada para possíveis migrações, que será a pauta para a próxima reunião desse colegiado.

**3) Informes sobre as Assembleias dos Fundos de Investimentos: Coral FIDC – e CNPJ: 11.351.413/0001-37 e FI RF Crédito Privado Portfólio Master, CNPJ: 09.613.232/0001-90**

Sr. Danilo Ikeda Caetano informou aos membros deste Comitê, que em decorrência da Ação de Pedido de Restituição nº 0196730.66.2016.8.09.0011, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia do Tribunal de Justiça de Goiás, foi proferida decisão determinando a intimação do Fundo para pagamento do montante de R\$ 15.858.679,96, em cumprimento a sentença que condenou o Fundo ao pagamento de honorários sucumbenciais no âmbito da referida Ação. A decisão judicial desfavorável proferida pelo Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) no Pedido de restituição, em sede sucursal, em razão de concluir que o mesmo não deteria qualquer garantia ou



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

crédito perante a massa falida, o TJGO condenou o “FUNDO” o pagamento dos Honorários sucumbenciais aos advogados do Grupo Coral e do Administrador Judicial do processo falimentar (“Honorários Sucumbenciais”). O Instituto solicitou assembleia geral de cotistas, que ocorreram nos dias: 04, 05, 18 e 19 de maio de 2026, com as seguintes pautas: Ordem do Dia 1. Andamento dos processos judiciais: Prestação de informações atualizadas acerca do andamento dos processos judiciais relevantes envolvendo o Fundo e o Grupo Coral, incluindo, sem limitação, o Pedido de Restituição interposto pelo Fundo em face de sociedades integrantes do Grupo Coral (Proc. 0196730.66.2016.8.09.0011 – TJGO) e os Embargos à Execução opostos pela Massa Falida do Grupo Coral em face do Fundo (Proc. 5470819.94.2018.8.09.0051 – TJGO). 2. Esgotamento das vias recursais e avaliação de ação rescisória: Prestação de informações sobre a avaliação técnica dos assessores jurídicos do Fundo quanto ao esgotamento das vias recursais cabíveis e à inexistência de medidas com perspectiva razoável de êxito, inclusive no que se refere à propositura de eventual ação rescisória, para reversão das decisões judiciais desfavoráveis aos interesses do Fundo. 3. Habilitação de crédito na falência do Grupo Coral: Prestação de informações acerca da análise jurídica realizada sobre a habilitação de crédito do Fundo no âmbito da falência do Grupo Coral e da inexistência de expectativa concreta de recuperação de valores em favor do Fundo. 4. Chamada de capital e recomposição do patrimônio do Fundo. Reforço, por parte do Administrador, da necessidade de aporte obrigatório e individual por parte dos Cotistas para fins de recomposição do patrimônio do Fundo para a sua continuidade, especialmente diante do risco concreto de execução das verbas sucumbenciais já reconhecidas judicialmente. 5. Próximos passos e desdobramentos relevantes: Prestação de informações sobre eventuais novos desdobramentos relevantes com relação à execução dos honorários de sucumbência ou à transferência dos valores bloqueados para a Massa Falida; a necessidade de deliberações adicionais em Assembleia Geral de Cotistas, inclusive no que se refere à liquidação do Fundo; e quaisquer outras medidas que se façam necessárias, sempre em observância às melhores práticas de governança e ao dever fiduciário. A Administradora dos Fundos de Investimentos BNY Mellon, explanou cada pauta e em seguida Sr. Danilo Ikeda solicitou o Processo judicial na íntegra, a composição detalhada dos papéis dos fundos e pronunciou que o Instituto não fará aportes. A documentação solicitada foi enviada.

**COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA - CORAL**

Descrição	Valor (R\$)	% sobre o total
Contas a Pagar/Receber	-21.279.893,90	102,33%
Cotas de Fundo ZERAGEM	11.215,31	-0,05%
Cotas do Fundo CORAL	0,00	0,00%
Papel de Crédito Privado	0,00	0,00%
Título Público Federal (LFT)	472.562,44	-2,27%
<b>Total</b>	<b>-20.796.116,15</b>	<b>100,00%</b>

O Fundo CORAL possui aplicação em um Título Público Federal (LFT), com valor atualizado de aproximadamente R\$ 470 mil, representando o único ativo com liquidez e capacidade de geração de caixa na carteira. Ainda assim, esse montante é insignificante, com relação às perdas associadas aos demais ativos, não sendo suficiente para compensar o comprometimento patrimonial do Fundo. Esse valor representa 2,3% do Patrimônio do Fundo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**Resumo Financeiro – Contas a Pagar/Receber**

Descrição	Valor (R\$)	% sobre o total
Taxa de Administração (BNY)	-167.751,06	0,79%
Despesa de Auditoria	-15.891,66	0,07%
Taxa de custódia (BNY)	-351.686,09	1,65%
Despesas Bancárias	-30,87	0,0001%
Custo SELIC	-3,87	0,00002%
(Provisão) Hon. Sucumbenciais	-20.744.530,35	97,48%
<b>Total</b>	<b>-21.279.893,90</b>	<b>100,00%</b>

No quadro acima, é possível verificar o elevado comprometimento financeiro com despesas estruturais do Fundo, principalmente despesas jurídicas, que vem impactando negativamente a perspectiva de recuperação de valor e reforça o risco de perdas adicionais aos cotistas. Já o fundo Crédito Portfólio Master possui cotas do Coral fidc multisetorial, .

**COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA - PORTFÓLIO MASTER I**

Descrição	Valor (R\$)	% sobre o PL
Cotas do Fundo CORAL FIDC MULTISETO	-14.536.607,34	98,04%
Papel de Crédito Privado	0,00	0,00%
Contas a Pagar/Receber	-290.104,88	1,96%
<b>Total</b>	<b>-14.826.712,22</b>	<b>100,00%</b>

A composição das contas a pagar revela uma estrutura de despesas concentradas com predominância de custos fixos:

**Resumo Financeiro – Contas a Pagar/Receber**

Descrição	Valor (R\$)	% sobre o total
Taxa de Administração	-180.000,00	62,05%
Auditoria	-57.757,87	19,91%
Taxa CVM	-3.162,29	1,09%
Taxa ANBID	-455,00	0,16%
Taxa de Custódia	-6.660,00	2,30%
Impressos	-144,73	0,05%
Bancárias	-3	0,001%
Taxa CETIP	-6.769,72	2,33%
Taxa SELIC	-8,4	0,00%
Provisão Honorários Sucumbenciais	-35.143,87	12,11%
<b>Total</b>	<b>-290.104,88</b>	<b>100,00%</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

Segundo a análise Consultoria de Investimentos do IMPRO, foram identificados ativos CCB e CDB, registrados em ambas as carteiras, com valor líquido zerado, apesar de apresentarem valores de aplicação relevantes. A situação caracteriza ativos sem expectativa imediata de recuperação financeira, popularmente tratados como “*ativos mortos*” ou inadimplentes. Sr Danilo Ikeda ressaltou que os dois Fundos de Investimentos tiveram seus aportes realizados em: Coral FIDC em 13 de setembro de 2010 (R\$ 3.000.000,00) e Crédito Portfólio Master em 16 de abril de 2012 (R\$ 2.471.089,82). Por um período, esses fundos rentabilizaram e ocorreram amortizações (devolução proporcional de capital aos cotistas). A documentação foi analisada pelo Diretor Presidente, Diretoria de Finanças e Investimentos e pela Consultoria de Investimentos, que emitiu parecer para não aportar. O Processo judicial foi analisado pela Diretoria Jurídica do Impro, que emitiu parecer desfavorável ao aporte. Diante do cenário apresentado, entende-se que não há segurança jurídica suficiente para reconhecimento espontâneo da obrigação de aporte financeiro. Sendo assim, manteve-se a manifestação de não aportar nos dois fundos de Investimentos mencionados. Após analisados todos os Relatórios apresentados, os membros do Comitê de investimentos manifestaram de acordo. Não havendo mais nada a relatar, eu Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, com a função de secretariar este colegiado, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes

**DANILO IKEDA CAETANO  
DIRETOR PRESIDENTE**



CP RPPS DIRIG III / CGINV II  
Nº 879013533632803

**LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
DIRETORA DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS**



CP RPPS DIRIG III / CGINV III  
Nº 047239516313003

**FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS  
Representante dos Servidores**



CP RPPS CGINV I  
Nº 523136124062706

**ANGELA BALBINA DA SILVA  
Representante dos Servidores**



CP RPPS CGINV I  
Nº 397212874282908

**Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques  
Representante do Ente Federativo**



CP RPPS CGINV I  
Nº 248279777252912



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**IMPRO**

**ATA Nº 69ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO**

Ao 12 (décimo segundo) dia do mês de junho de 2026, às treze horas e trinta minutos, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para as seguintes deliberações:

1. Análise das receitas e despesas do mês de abril/2026;
2. Análise da carteira de investimentos do mês de abril/2026.

A presidente Luciana de Barros Montefusco iniciou a reunião apresentando a pauta do dia. Começamos pela análise das receitas e despesas de abril do ano de 2026. As receitas foram de R\$ 13.087.255,19 (treze milhões, oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos). As despesas somaram R\$ 10.461.702,58 (Dez milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos). As despesas Extras Orçamentárias somaram R\$ 2.363.988,65 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Analisamos a carteira de investimentos do mês de abril de 2026, que teve como meta atuarial 1,13% e a rentabilidade mensal foi de 1,14% superando a meta. Abordamos a importância da certificação do terceiro membro do conselho. O conselho delibera e aprova as contas apresentadas referentes ao mês de abril do ano de 2026. Eu Osvaldo Primo Vieira, secretário do conselho encerro a presente ata com a minha assinatura e dos demais membros presentes: Presidente Luciana de Barros Montefusco e membro Angela Balbina da Silva.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
SANEAR

**AVISO DE RESULTADO DA REABERTURA DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia **04/03/2026** às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **bllcompras.com**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA”** Em estrito cumprimento à ordem judicial emanada no Mandado de Segurança Cível nº 1007634-33.2026.8.11.0003, que determinou a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 001/2026, a anulação dos atos de habilitação, adjudicação e homologação anteriores, bem como o desenquadramento da condição de EPP e a consequente inabilitação da empresa Ivecânia Mecânica Diesel Ltda., procedeu-se à convocação dos licitantes subsequentes, observada a ordem de classificação. Após análise detalhada das propostas, documentos de habilitação e eventuais recursos, constatou-se que nenhum dos licitantes remanescentes atendeu aos requisitos editalícios, motivo pelo qual declara-se o **LOTE 01 – FRACASSADO**, encerrando-se a fase de julgamento sem empresas habilitadas para este item.

Rondonópolis-MT, 18 de junho de 2026.

---

**Mariley Barros Soares**  
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 131 - DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

*Considerando o Processo nº. 14/2026 – Parecer nº. 13/2026, expedido pela Controladoria Interna;*

Considerando o Ofício nº 030/2026/GVG, expedido pelo *Vereador Wendell de Souza Giroto*, datado em 01 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARCIA JUPIARA ALVES DAS FLORES**, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, Símbolo APE 01, lotada no gabinete do Vereador *Wendell de Souza Giroto*.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 16 de junho de 2026.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 132 - DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

*Considerando o Processo nº. 14/2026 – Parecer nº. 13/2026, expedido pela Controladoria Interna;*

Considerando o Memorando nº 191/2026/GVLH/CMR/PCS, expedido pela *Vereadora Luciana Abreu Horta*, datado em 01 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. YARA FÁTIMA DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, Símbolo APE 01, lotada no gabinete da Vereadora *Luciana Abreu Horta*.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2026.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 16 de junho de 2026.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 133 - DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

*Considerando o Processo nº. 14/2026 – Parecer nº. 13A/2026, expedido pela Controladoria Interna;*

Considerando o Memorando nº 063/2026/GABPRES/PS/CMR, datado em 15 de junho de 2026.

Considerando a Resolução Nº 660/2026, que dispõe sobre a autorização de criação de Vaga temporária no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis, para fins de substituição de servidora gestante e outras providências correlatadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear** em substituição temporária pelo período de 15 de junho de 2026 á 28 de setembro de 2026, a **Sra. ANA MARIA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL*, Símbolo DCA 05, lotada na *Secretaria Legislativa de Comunicação Social*.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 16 de junho de 2026.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 134 - DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Dispõe sobre a instituição da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SANEAMENTO E REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL da Câmara Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a fidedignidade dos registros patrimoniais, contábeis e financeiros da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o alinhamento das informações constantes no sistema informatizado da Câmara Municipal com os dados encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT por meio do Sistema APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas);

CONSIDERANDO o Memorando nº 061/2026/GABPRES/PS/CMR, datado em 01 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a **Comissão Temporária de Saneamento e Regularização Patrimonial**, com a finalidade de promover o levantamento, análise, saneamento, regularização e conciliação das informações patrimoniais, contábeis e cadastrais da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente - **Eliane Rosa Cellus**

Secretária – **Joicy Carrijo Flauzino**

Membro – **Marizeth de Araújo Silva**

Membro – **Danielly Gonçalves Guimarães**

Membro – **Lais Santos Santana Araujo**

**Parágrafo único.** - A Presidência da Comissão poderá solicitar apoio técnico de servidores de outras unidades administrativas sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

**Art. 3º** - Compete à Comissão:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

- I – Realizar diagnóstico e levantamento das inconsistências existentes entre os registros patrimoniais, contábeis e os dados encaminhados ao TCE/MT;
- II – Proceder à conciliação dos dados constantes no sistema patrimonial da Câmara Municipal com as informações transmitidas ao Sistema APLIC;
- III – Identificar divergências relativas a datas de aquisição, valores de aquisição, classificação, localização, cadastramento, depreciação, reavaliação e demais informações patrimoniais;
- IV – Analisar a evolução histórica dos registros patrimoniais e contábeis, visando identificar inconsistências decorrentes de migração de sistemas, falhas cadastrais, registros incompletos ou divergências de processamento;
- V – Promover a revisão dos cálculos de depreciação dos bens patrimoniais, verificando a adequação dos critérios, taxas, vidas úteis e saldos acumulados adotados;
- VI – Verificar a correta distinção e evidenciação dos valores relativos ao valor de aquisição, valor decorrente de reavaliação, depreciação acumulada e valor contábil líquido dos bens;
- VII – Promover o alinhamento e a compatibilização das informações constantes no sistema interno da Câmara Municipal com os informes encaminhados ao TCE/MT;
- VIII – Elaborar relatórios técnicos contendo as divergências identificadas, suas possíveis causas, os procedimentos adotados e as recomendações para regularização;
- IX – Solicitar informações, documentos, relatórios e suporte técnico aos setores de patrimônio, contabilidade, controle interno, tecnologia da informação e demais unidades administrativas;
- X – Acompanhar a implementação das correções e ajustes efetuados nos sistemas patrimonial e contábil;
- XI – Recomendar procedimentos e rotinas administrativas que contribuam para a melhoria dos controles patrimoniais;
- XII – Apresentar relatório final conclusivo contendo o diagnóstico das divergências encontradas, as providências adotadas, os resultados alcançados e as recomendações para manutenção da regularidade dos registros;
- XIII – Adotar e coordenar as medidas necessárias para o efetivo saneamento das inconsistências patrimoniais, contábeis e cadastrais identificadas;
- XIV - Promover lançamentos contábeis, registros patrimoniais e demais atos administrativos necessários para adequações do registro patrimonial da Câmara Municipal;
- XV – Definir, propor e acompanhar a execução das ações corretivas necessárias à regularização das divergências verificadas;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

XVI – Validar os resultados dos trabalhos executados por terceiros, verificando o atendimento das exigências legais, contábeis e patrimoniais;

XVII – certificar, ao final dos trabalhos, que as medidas adotadas produziram a efetiva regularização das inconsistências identificadas;

**Parágrafo único.** Quando a solução das inconsistências demandar conhecimento técnico especializado não disponível no âmbito da Câmara Municipal, deverá a comissão justificar a necessidade, solicitar o apoio técnico competente e acompanhar integralmente a execução dos trabalhos realizados por terceiros, nos termos desta portaria;

**Art. 4º** - Compete ainda aos membros da Comissão:

I. Elaborar e encaminhar à Controladoria, nos prazos regimentais e observada a instrução normativa aplicável, o Relatório de Gestão Quadrimestral das atividades desenvolvidas;

II. Elaborar e manter atualizado cronograma de trabalho contendo etapas, metas e prazos para execução das atividades;

III. Realizar reuniões periódicas e registrar suas deliberações em atas;

IV. Organizar, manter e preservar arquivo físico e digital dos trabalhos desenvolvidos;

V. Encaminhar, ao término dos trabalhos, o processo administrativo original à Secretaria Legislativa de Administração – Seção de Apoio à Gestão Patrimonial para fins de registro e arquivamento;

VI. Comunicar imediatamente ao Secretário Legislativo de Administração situações urgentes que demandem intervenção administrativa imediata;

VII. Apresentar relatórios parciais sempre que solicitado pela Presidência, Controladoria ou autoridade competente.

**Art. 5º** - Deverá ser assegurado a todos os membros da Comissão amplo acesso aos sistemas informatizados de gestão patrimonial, contábil, financeira e demais sistemas corporativos cujas informações sejam necessárias ao desempenho de suas atribuições, mediante disponibilização de cadastro individual, login, senha e definição dos respectivos perfis e níveis de acesso, observadas as normas de segurança da informação vigentes.

§ 1º - Os acessos concedidos deverão ser compatíveis com as atribuições da Comissão e suficientes para consulta, extração de relatórios, conferência de registros, acompanhamento de procedimentos e demais atividades relacionadas aos trabalhos de saneamento e regularização patrimonial.

§ 2º - Com a apresentação do Relatório Final e o encerramento dos trabalhos da Comissão, ou com a revogação desta Portaria, os acessos concedidos com fundamento neste artigo deverão ser



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

imediatamente revistos e cancelados pelas unidades responsáveis pela administração dos respectivos sistemas.

**Art. 6º** - Todos os servidores e unidades administrativas da Câmara Municipal deverão prestar integral apoio à Comissão, fornecendo as informações, documentos, acessos e suporte operacional necessários ao desempenho de suas atribuições.

**§ 1º** - Compete ainda aos servidores lotados na unidade executora da gestão patrimonial:

I – Localizar, identificar e disponibilizar os bens patrimoniais para conferência, vistoria ou levantamento;

II – Realizar conferências físicas, verificações e levantamentos complementares quando solicitados;

III – prestar esclarecimentos sobre movimentação, utilização, localização, estado de conservação e histórico dos bens;

IV – Elaborar registros, relatórios, termos, planilhas e demais documentos necessários à instrução dos procedimentos;

V – Instruir processos e fornecer documentação comprobatória relativa à aquisição, transferência, baixa, reavaliação, depreciação ou qualquer outro evento relacionado aos bens patrimoniais;

VI – Disponibilizar amplo acesso a documentos, arquivos, relatórios, sistemas informatizados, bases de dados e informes encaminhados aos órgãos de controle;

VII – atender, no prazo fixado, às requisições, diligências e requerimentos formulados pela Comissão;

VIII – colaborar na implementação das medidas corretivas e dos procedimentos de regularização.

**§ 2º** - A recusa injustificada, a omissão de informações ou o descumprimento das solicitações formuladas pela Comissão deverão ser comunicados à Presidência para adoção das providências cabíveis.

**Art. 7º** - A Comissão terá prazo de vigência de **06 (seis) meses**, contados da publicação desta Portaria.

**§ 1º** - O prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada da Comissão, devidamente justificada quanto à necessidade de continuidade dos trabalhos.

**§ 2º** - A prorrogação dependerá de autorização expressa da Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 8º** - Concluídos os trabalhos, a Comissão apresentará Relatório Final à Presidência da Câmara Municipal, contendo as atividades desenvolvidas, as inconsistências identificadas, as medidas adotadas, os resultados alcançados, saneamento das inconsistências e as recomendações pertinentes para mitigação de riscos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**Art. 9º** - Os participantes desta comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

**Art. 10** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 16 de junho de 2026.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº 135 - DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 059/2026/SLA/NC/CMR, expedido pela *Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 16 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o Sr. Lucas Gomes Costa, Analista do Legislativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:**

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
008/2026	Conceito Serviços Técnicos Ltda.	16/06/2026 a 05/05/2027

**Art. 2º - Designar** como fiscal substituta a **Sra. Danielly Gonçalves Guimarães**, Analista do Legislativo, lotada na *Secretaria Legislativa da Presidência*.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de junho de 2025**.

**Art. 4º - Fica** revogada a partir de 16/06/2026 a Portaria nº 104 – De 11/05/2026.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 16 de junho de 2026.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.215, 18 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PORTARIA Nº 136 - DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 059/2026/SLA/NC/CMR, expedido pela *Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos*, datado em 16 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a Sra. Crizeide Alves Alberico, *Agente Administrativo*, lotada na *Secretaria Legislativa de Administração* para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:**

<b>Contrato</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Período</b>
011/2026	Avante – Instituto de Capacitação e Evolução Humana Ltda.	15/06/2026 a 15/07/2026

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2025.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 16 de junho de 2026.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas